Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 499/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 30 de julho de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 279/2024/Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **101/2024** formulado por Vossa Excelência, protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º6.013/2024**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, onde foi exarado parecer, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 101/2024

Andradas, 13 de maio de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre o porquê da Lei Municipal nº 2.110 que inclui escova de dentes, creme dental e fio dental na lista de material escolar para alunos da educação infantil não está sendo cumprida?

Luiz Benedito Raimundo

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício 0098/2024
Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica
Protocolo: 06013/2024

Considerando que as ações de Saúde são desenvolvidas conforme orientação de portarias e resoluções .

Considerando que a forma de cofinanciamento envolve as ações de Saúde preventiva em APS e em Saúde Bucal na Atenção Primária.

Considerando o programa Saúde da Escola, conforme orientação das ações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual em Saúde.

O Programa Saúde na Escola é um programa com pactuação Bianual e foi pactuado em 2023 e 2024.

O programa Mais Saúde Bucal na APS é um programa de fortalecimento na Prevenção a Saúde Bucal.

Em 2023 foram pactuadas 10 escolas de ensino básico e fundamental lotadas dentro da área de abrangência das equipes de Saúde da Família, para essas escolas estão sendo garantidos os materias (creme dental, escova dentes e fio dental) além das ações preventivas e fluoretação.

Atenciosamente

REGIANE DIAS MACHIONI:04028061660

Assinado de forma digital por REGIANE DIAS MACHIONI:04028061660
Dados: 2024.07.10 14:16:34 -03'00'

Regiane Dias Machioni

Supervisora da Seção de Atenção Primária a Saúde e ESF

Extrato de Escolas/Equipes Pactuadas (FINAL)

ANDRADAS - MG

INEP	ESCOLAS	GRUPO	QTD. EDUCANDOS CRECHE	QTD. EDUCANDOS PRÉ ESCOLA	QTD. EDUCANDOS FUNDAMENTAL	QTD. EDUCANDOS MÉDIO	QTD. EDUCANDOS EJA	QTD. TOTAL EDUCANDOS	Equipe
31123706	EE CORONEL JOAO MOSCONI	NÃO PRIORITÁRIA	0	0	542	0	0	542	Horto
31123722	EM JOCELEM JOSE DE ANDRADE	PRIORITÁRIA	0	9	41	0	0	50	Mantiqueira
31123757	EE DANIEL RIBEIRO MOGGI	NÃO PRIORITÁRIA	0	0	317	0	60	377	Rio Negro
31125245	EM DAURA DAGMAR LOBO	PRIORITÁRIA	0	28	96	0	0	124	Rio Negro
31125318	EM SAO JOSE	PRIORITÁRIA	0	33	94	0	0	127	Rio Negro
31251836	PEM CARACOLZINHO	NÃO PRIORITÁRIA	0	553	0	0	0	553	Horto
31251852	EM PAULO AUGUSTO DRUMOND DE SOUZA	NÃO PRIORITÁRIA	0	0	341	0	0	341	Mantiqueira
31288373	CRECHE MUN PINGO DE LUZ I	PRIORITÁRIA	173	0	0	0	0	173	Horto
31288411	CRECHE MUN PINGO DE LUZ III	PRIORITÁRIA	20	0	0	0	0	20	Rio Negro
31312851	EM FLORIZA MANIASSI TREVISAN	NÃO PRIORITÁRIA	0	0	449	0	0	449	Horto

Gerado em 26/12/2022 às 10:52:04

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º: 06013/2024

Em atenção ao OFÍCIO N.º 279/2024/VEREADOR, que dispõe de proposição apresentada pelo vereador Luiz Benedito Raimundo – requerimento n.º 101/2024, retorno os autos considerando a manifestação da Supervisora da Seção de Atenção Primária à Saúde e ESF, Senhora Regiane Dias Machioni.

Para mais informações referente ao questionamento com o não cumprimenta da Lei Ordinária n.º 2.110/2023, direciono ainda este processo para o setor competente responder, encaminho este processo para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 11/07/24 11:50
Código: 78a8c70f-0a74-4af7-afb4-c27a0ecf7472

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO Nº 06013/2024

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer o nobre Edil Luíz Benedito Raimundo que solicita informações sobre o "porquê da Lei Municipal nº 2.110 que inclui escova de dentes, creme dental e fio dental na lista de material escolar para alunos da Educação Infantil não está sendo cumprida? ".

Na oportunidade agradeço o vereador pelo requerimento.

Informo que considerando as manifestações da supervisora da Seção de Atenção Primária à Saúde e ESF, a senhora Regiane Dias Machioni de que existe Programa Saúde na Escola que prioriza ações pactuadas em 2023 e 2024 para 10 escolas consideradas prioritárias e que estão sendo garantidos os referidos materiais, além das ações de prevenção.

As demais escolas e creches, ainda não foram contempladas, pois a referida lei, entrou em vigor no dia 27 de setembro de 2023, não sendo possível, portanto, a inclusão do custo da compra dos referidos itens no orçamento de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Informo que foi feito pesquisa e cotações dos preços dos itens:

ITENS	VALOR UNITÁRIO	**NÚMERO DE ALUNOS**	VALOR DE TRÊS KITS ANUAL	TOTAL
Escova	R$ 8,46	3.142	R$ 79.743,96	
Creme Dental	R$ 4,29	3.142	R$ 40.437,54	
Fio Dental	R$ 9,49	3.142	R$ 89.452,74	
VALOR DO KIT POR ALUNO				**R$ 22,24**
VALOR TOTAL DA COMPRA ANUAL				**R$ 209.634,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Considerando ainda o valor total da compra e o impedimento de aumento das despesas em ano eleitoral, não pudemos realizar a compra dos kits para a distribuição gratuitas aos alunos.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 29/07/24 17:49